

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.331, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.856

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.324/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2855, de 16 de agosto de 2019, na parte em que nomeou **Lourrane Amorim de Sousa**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente